

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL:
E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual; ERNANE GONÇALVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330, resolve constituir uma Empresa Individual, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, e terá sede na Avenida Ferradura, nº 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

CLÁUSULA 2ª – A atividade econômica da empresa, será na exploração no ramo de:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	10.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade do Empresário é limitada à importância total do capital social integralizado.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL:
E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciará na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Procuração – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designação quando for o caso.

CLAUSULA 8ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo empresário.

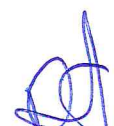
CLÁUSULA 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O Empresário: **ERNANE GONÇALVES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Davinópolis - MA, 24 de Agosto de 2020.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 376
PROC.: 30/2021
RUBRICA: Goncalves Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANÉ.GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 16:21 SOB Nº 21102335335.
PROTOCOLO: 200694057 DE 24/08/2020 15:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003848116. NIRE: 21102335335.
E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

TERESA RODRIGUES MENDONÇA

[Assinatura]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 01
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresário Individual, ERNANE GONÇALVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102335335, e Cadastrada no CNPJ: 38.203.366/0001-30, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual Empresário, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- ◆ Consolidada-se esta Empresa Individual, a presente Alteração com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 01
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

CLÁUSULA 3ª - O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	10.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª - A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Procuração - O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Assinatura

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 01
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

CLAUSULA 9ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

CLÁUSULA 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O Empresário: **ERNANE GONÇALVES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 25 de Janeiro de 2021.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital





FOLHA: 380
PROC.: 30/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/01/2021 16:52 SOB Nº 20210107995.
PROTOCOLO: 210107995 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100595659. CNPJ DA SEDE: 38203366000130
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 25/01/2021.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresário Individual, ERNANE GONÇALVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102335335, e Cadastrada no CNPJ: 38.203.366/0001-30, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando o total do capital a ser distribuído em:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	180.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual Empresário, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

◆ **Consolida-se esta Empresa Individual, a presente Alteração com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	180.000,00	100%

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CLÁUSULA 4ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 2014-2/00 – Fabricação de gases industriais.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Procuração – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida pelo empresário: ERNANE GONÇALVES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

[assinatura]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CLAUSULA 9ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

CLÁUSULA 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O Empresário: ERNANE GONÇALVES, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 04 de Fevereiro de 2021.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

CERTIFI CO O REGI STRO EM 04/ 02/ 2021 17: 28 SOB Nº 20210186542.
PROTOCOLO 210186542 DE 04/ 02/ 2021.
CÓDI GO DE VERI FI CAÇÃO: 12100798959. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
Nº RE: 21102335335. COM EFEI TOS DO REGI STRO EM 04/ 02/ 2021.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055168302015-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

NOME ERNANE GONCALVES

FILIAÇÃO ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES

NATURALIDADE ANAPOLIS - GO DATA DE NASCIMENTO 20/08/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01

CPE 262776111-00

SAO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/03/83

VIA - 01

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CÍVEL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM94284815

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0299008BWP9PWTR80CJ7Y90,
 10/02/2021 08:36:26, Ato: 13,18, Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Escritório Autorizado
 4º C.º do Extrajudicial

[Handwritten signature]



SINTEGRA/ICMS
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Maranhão

Inscrição de Contribuinte

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.203.366/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.660205-0
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FERRADURA
Número: 10 **Complemento:** QUADRA11A
Bairro: CIDADE NOVA
Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA
CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 935253062

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, CÔBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3520401	PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/08/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/09/2009 - (1741902), 01/04/2010 - (4649401-3520401), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-4642702), 01/12/2010 - (1811302), (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/01/2021

Número da Consulta:



Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 38.203.366/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:52 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **5756.A2C9.4663.9284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MA



FOLHA: 388
PROC.: 30/2021
RUBRICA: Alfonso

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003312/21

Data da

11/01/2021 14:07:32

Inscrição Estadual: 126602050

CPF/CNPJ: 38203366000130

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA 11A CEP: 65927000

Telefone: (99)935253062

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

RA



FOLHA: 313
PROC.: 30/2021
RUBRICA: Amorim

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001891/21 Data da 11/01/2021 14:17:01

Inscrição Estadual: 126602050 CPF/CNPJ: 38203366000130

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000

Telefone: (99)935253062 Município: DAVINOPOLIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

FOLHA: 390
PROC.: 30/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura do Município de Davinópolis - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, que possui o **38.203.366/0001-30**, com sede na Av. Ferradura nº 10, Bairro Cidade nova, CEP: 65927-000, na cidade de Davinópolis/MA, abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta dias), e não tira o direito de cobrar débitos anteriores.

Por ser verdade firmo e assino o presente em duas vias de igual teor.

SÉTIMO-OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
www.cartorio7itz.com.br | Tabelião: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 09/02/2021 09:00:43 10535

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT0299182ZV3DT262GSHIO12 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Davinópolis – MA, 20 de janeiro de 2021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIAÇÃO FUNDIÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

FOLHA: 391
PROC.: 30/2021
RUBRICA: Aprensão

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Nome / Razão Social: **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**
Inscrição Municipal:
CNPJ / CPF: **38.203.366/0001-30**
Atividade Principal: **43.22-3.02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
Inscrição Imobiliário:
Logradouro: **AV. FERRADURA**
Número: **10**
Bairro: **CIDADE NOVA**
Validade: **31/12/2021**

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 09/02/2021 09:00:43 10535

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT029918GPZYCNTG12M4YM03 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Davinópolis/MA, 20 de janeiro de 2021

2021

Nº de Controle

019/2021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



3820336600010192021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.203.366/0001-30

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902433448631200

Informação obtida em 09/02/2021 11:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TREVO COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV FERRADURA

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
QUADRA11A

CEP
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
DAVINOPOLIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TREVOCOMERCIO585@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9201-9611

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 17:01:48 (data e hora de Brasília).

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 CNPJ 38.203.366/0001-30

FOLHA: 394
 PROC.: 30/2021
 RUBRICA: Arquivos
 Folha: 0002

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000
 NIRE 21102335335 - 24/08/2020

ATIVO			9.867,00 D
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL		9.867,00 D	
CAIXA			
Caixa		9.867,00 D	
			9.867,00 D

TOTAL DO ATIVO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 ERNANE GONCALVES
 CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

 CLAUDENIR LUCENA MOTA
 CPF: 471.600.553-49
 TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 CNPJ 38.203.366/0001-30

FOLHA: 385
 PROC.: 20/2021
 RUBRICA: Anuais

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000
 NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0003

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.867,00 C
CAPITAL	10.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	10.000,00 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		133,00 D
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	133,00 D	
TOTAL DO PASSIVO		9.867,00 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 ERNANE GONCALVES
 CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

 CLAUDENIR LUCENA MOTA
 CPF: 471.600.553-49
 TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

FOLHA: 30/0
PROC.: 30/2021
RUBRICA: gmonari
Folha: 0004

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(133,00)
Outras Taxas e Impostos	<u> </u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(133,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

FOLHA: 387
 PROC.: 30/2021
 RUBRICA: gtoncalves

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.386/0001-30

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0005

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Idos Iniciais	10.000,00			(133,00)				9.867,00	
Transações de Capital com os Sócios									
Lucro Líquido do Período									
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total				(133,00)				9.867,00	
Saldo Final	10.000,00								
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 ERNANE GONCALVES
 CPF: 282.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
 RG: 1751832 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
 TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

FOLHA: 398

PROC.: 30/2024

RUBRICA: J. Mota

Folha: 0006

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 9.867,00	= 9.867,00
Passivo Circ.	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 9.867,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 9.867,00	= 9.867,00
Passivo Circulante	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 9.867,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 9.867,00	= 9.867,00
Passivo Circulante	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 9.867,00 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 9.867,00	= 9.867,00
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 9.867,00 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 CNPJ 38.203.366/0001-30

FOLHA: 389
 PROC.: 30/2021
 RUBRICA: dlmoraes Folha: 0007

Solvência Geral

Ativo	R\$ 9.867,00	
Passivo Circulante (+)		= 9867,00
Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	

A empresa dispõe de R\$ 9867,00 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 9.867,00	
Ativo	R\$ 9.867,00	x 100 = 100,00%

O capital próprio representa 100,00% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.	R\$ 9.867,00	x 100 = 0,00%
Patrimônio Líquido		

Capital de terceiros representa 0,00% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 9.867,00	
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	x 100 = 986700,00%
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 986700,00% do ativo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2025 FOLHA: 400

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

PROC.: 30/2024

CNPJ 38.203.366/0001-30

RUBRICA: Amorali S

Folha: 0008

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a curto prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 9.867,00	

Capital de terceiros representa 0,00% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Realizável Longo Prazo		
Ativo	R\$ 9.867,00	

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 CNPJ 38.203.366/0001-30

Folha: 0009

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	<u>R\$ 0,00</u>	x 100 = 0,00%
Patrimônio Líquido	R\$ 9.867,00	

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>R\$ 133,00</u>	x 100 = 1,35%
Ativo	R\$ 9.867,00	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 1,35% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>R\$ 133,00</u>	x 100 = 1,35%
Patrimônio Líquido	R\$ 9.867,00	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 1,35% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>R\$ 9.867,00</u>	x 100 = 100,00%
Passivo	R\$ 9.867,00	

O capital próprio representa 100,00% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ 38.203.366/0001-30

Folha: 0010

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 9.867,00	R\$ 9.867,00
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
(=) Capital de Giro Próprio		<u>R\$ 9.867,00</u>

A empresa possui R\$ 9.867,00 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de Dezembro de 2020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



FOLHA: 403
PROC.: 30/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 12:07 SOB Nº 20210094010.
PROTOCOLO: 210094010 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100376574. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDENIR LUCENA MOTA
REGISTRO..... : MA-007596/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 471.600.553-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/01/2021 as 11:15:33.

Válido até: 22/02/2021.

Código de Controle: 8191.5192.9930.7548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 08/02/2021 17:57:15

FOLHA: 409

PROC.: 30/2021

RUBRICA: g. g. g.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.203.366/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

(Handwritten signatures)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, estabelecido(a) na AVENIDA FERRADURA, 10 QUADRA11A, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Davinópolis - MA, 24/08/2020

ERNANE GONCALVES
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

FOLHA: 408
PROC.: 3072021
RUBRICA: Arleite

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **12/01/2021 às 11h32**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, empresa estabelecida na cidade **DE Davinópolis**, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **38.203.366/0001-30**.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **12 (doze) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por **60 (sessenta dias)**, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 12 de janeiro de 2021.

Arlete dos Santos Sousa Martins
Arlete dos Santos Sousa Martins
Auxiliar Judiciário
matrícula 116236



Arlete dos Santos Sousa Martins
Arlete dos Santos Sousa Martins
Auxiliar Judiciário
matrícula 116236